



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00003/2025**

Cajazeiras - PB, 17 de Fevereiro de 2025.

**1.0 - DO OBJETIVO**

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação de serviços de engenharia de fiscalização e acompanhamento de obra de construção da nova sede da Câmara Municipal de Cajazeiras-PB.

**2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: A contratação de um engenheiro civil para fiscalização da obra do novo prédio da Câmara Municipal de Cajazeiras é essencial por diversas razões, sendo algumas delas: Garantia da conformidade com projetos e normas técnicas: O engenheiro civil assegura que a obra siga rigorosamente os projetos aprovados, respeitando as especificações técnicas e normas de segurança vigentes. Ele garante que as etapas de construção estejam de acordo com os padrões estabelecidos. Controle de qualidade e segurança: A fiscalização de um engenheiro garante que todos os materiais utilizados na construção sejam de qualidade e adequados para a obra, evitando problemas estruturais ou falhas que possam comprometer a segurança do prédio e das pessoas que utilizarão o local. Gestão de prazos e custos: O engenheiro civil auxilia no acompanhamento da execução da obra dentro dos prazos estipulados, evitando atrasos. Ele também pode monitorar os custos e realizar ajustes caso necessário, prevenindo desperdícios e garantindo que a obra não ultrapasse o orçamento previsto. Prevenção de riscos e problemas legais: A presença de um engenheiro civil qualificado minimiza a chance de erros construtivos que poderiam gerar riscos jurídicos, como a invalidação de licenças ou questões de segurança que poderiam resultar em processos. Ele também assegura que todas as licenças e autorizações necessárias sejam respeitadas. Acompanhamento contínuo e relatórios técnicos. O engenheiro civil realiza um acompanhamento contínuo da obra e emite relatórios técnicos que podem ser utilizados para documentar a qualidade da obra e o cumprimento das exigências legais, oferecendo maior transparência ao processo. Esses pontos são fundamentais para garantir a execução eficiente e segura da obra, além de minimizar problemas futuros.

**3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE**

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: FRANCINALDO ALVES DA SILVA - R\$ 60.000,00; pretendido contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

**4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 2º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

**5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21:

"Art. 75. É dispensável a licitação:"

"I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;"

**6.0 - DA CONCLUSÃO**

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

JESSICA NASCIMENTO OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete da Presidência